



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 841, DE 4 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Redesigna Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fato contido no protocolado sob nº 2729/2015 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a conclusão do Relatório de Sindicância relativa à apuração dos novos fatos oriundos do protocolado sob número 2729/2015;

Considerando a necessidade de apurar possível irregularidade cometida por servidor público;

Considerando que nos referidos autos consta assunto de interesse público;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Para cumprimento da apuração de fato contido no protocolado sob nº 2729/2015, especificamente no Relatório de Análise e Conclusão de Sindicância Administrativa, fica redesignada a seguinte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes funcionários públicos:

- a) Presidente: BIANCA VERNER;
- b) Relator/Secretário: ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO;
- c) Vogal/Membro: INES ZIMMERMANN RUIVO;
- d) Suplente: RUBIA SCHADNER.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá intimar os interessados que são partes no processo para produzir as provas que entenderem pertinentes.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, encaminhando-se, ao final, relatório definitivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 4 de maio de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal